

TERMO ADITIVO Nº 77/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 **6018.2021/0004502-6**

PROCESSO SEI TA 77/2024 **6018.2024/0097778-1**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL
SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
- UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO
- CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS DO
PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO, DE ACORDO
COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA SMS.G Nº
532 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, e suas posteriores alterações - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São

Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] com endereço eletrônico [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com a Portaria SMS 35/2024 e na Portaria SMS 490/2024 e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 77/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Atualizar os termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com estabelecido na Portaria SMS.G nº 532 de 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Atualizar os indicadores de qualidade e produção, estabelecendo parâmetros atualizados para o monitoramento das unidades e serviços presentes no Contrato de Gestão R026/2021-SMS.G, bem como o acompanhamento mensal do quadro de profissionais, conforme Portaria nº 532/2024, publicada no Diário Oficial da Cidade de 15 de agosto de 2024, página 38.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Adequar os Anexos abaixo descritos, conforme Portaria SMS nº 532/2024:



3.1.1. Anexo II: Parâmetro de Pagamento e Avaliação de desempenho por linha de serviço.

3.1.2. Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

3.1.3. Anexo V – Quadro de Indicadores de Monitoramento.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme terre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de setembro de 2024.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
Lucas Sartori
Vice Presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança

Supervisores:



Aline Baroni Toledo
STS Santa Cecília
RF: 809.488-8

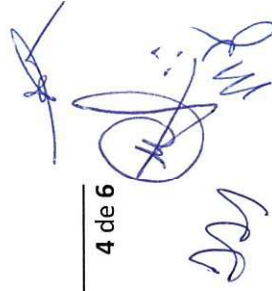


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

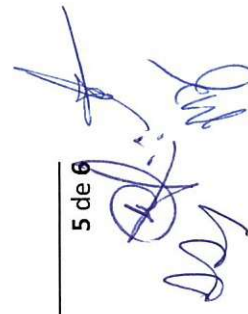
ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	EQUIPE DIMENSIONADA	Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	8,89%	Parâmetros de avaliação: equipe dimensionada por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
	UBS MISTA	8,69%				
	Equipe Multiprofissional	1,40%				
	EMAD	0,73%				
	PAI	1,65%				
		2,99%				
		1,11%				
		3,30%				
		0,78%				
		16,73%				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E	1,46%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro de 100% Meta: 85%	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no manual	Cálculo do valor do desconto
	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais	2,55%				
	Centro de Cuidados Odontológicos	0,63%				
	Centro de Referência da Dor Crônica	1,40%				
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	0,77%				
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - ADP/CER					
	Serviços de Apoio Diagnóstico SADT					
	ABPH					
	Serviços Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT/SRT					
	Unidade de Acolhida Adulto e Juvenil - UAA/UJU					
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL	AMA 12 Horas	2,42%				Cálculo do valor do desconto
	AMA 24 horas/PA/PSM/UJA	20,52%				
	Hospital Geral	20,48%				

Observação: O percentual de 3,50% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional



ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E QUADRO EXPLICATIVO INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO						
Indicador	Tipo de Indicador	Indicador	Parâmetro/Meta	Periodicidade	ago/24	
Q1	Gestão Participativa	Funcionamento do Conselho Gestor	Parâmetro: 100% Meta: 100 % das reuniões previstas realizadas	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores		
Q2	Ouvidoria	Solicitação da Ouvidoria	Parâmetro: 100% Meta: 80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias Parâmetro: 100%	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos Indicadores	50	
Q3	Qualidade do Registro de Atendimento	Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento	Meta: 90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	50	
Q4	Saúde da Criança	Calendário Vacinal	Parâmetro: 100% Meta: 90% das crianças com até 04 anos 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores		
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	Parâmetro: 100% Meta: 90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	40	
Q6	Educação Permanente	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Parâmetro: 100% Meta: 90% das atividades previstas para o período realizadas	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	40	
Q7	Saúde da Mulher	Número de Consultas de Pré-Natal	Parâmetro: 100% Meta: 90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores		
Q8		Exames de Gestante	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores		
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores		
Q10	Saúde Bucal	Saúde Bucal	Parâmetro: 100% Meta: 90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	20	
SOMA					100	100



ANEXO V – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE	PERIODICIDADE	CÁLCULO
M1	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS PRECOCE (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS SEGUINTES SELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS)	SIM		Número total de óbitos pelas causas selecionadas (ap. circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 A 69 anos/Número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes x 100
M2	SAÚDE PÚBLICA	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	SIGA-Saúde		Número total de Próteses nas UBSs
M3		CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE	SIGA-Saúde/BI		Número de gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com captação para o PN até a 12ª semana de gestação, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100
M4	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	SISCOLO/SES		Número de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero SUS em mulheres residentes de 25 a 64 anos nos últimos 12 meses.
M5		NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69	SISMAMA/SES		Número de mamografias bilateral para rastreamento apresentadas ao SUS, realizadas nas mulheres residentes de 50 a 69 anos
M6		NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	SINAN		Número sífilis congênita anual.
M7	SAÚDE MATERNO/INFANTIL	% DE GESTANTE QUE APRESENTAM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCCOS B	SIGA-Saúde/BI	2x ao ano, de acordo com a extração de CIS	Percentual de gestantes que apresentam resultado de exame de estreptococos B no pré-natal
M8		PROPORÇÃO DE PCR REALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C	TABNET SINAN HEPATITES		Número de exames de PCR para Hepatite C realizados x 100 / Número de exames de Anti HCV Positivo
M9	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	TB WEB		Número de contatos avaliados / Número de contatos identificados em casos novos pulmonares bacilíferos residentes
M10		% DE PACIENTES EM TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO) PARA TUBERCULOSE, EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE	TB WEB TB WEB		Número de pacientes em TDO para TB no período da medição, dividido pelo nº de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100
M11	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	% DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SINAN) COM OS CAMPOS* ELEITOS PREENCHIDOS, EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA. *CAMPOS: 15, 36, 38, 54, 56, 65 E 59	SINAN - TabNet		Número de fichas de notificação de violência (SINAN) com os campos eleitos preenchidos com informações válidas* corretamente no período da medição, dividido pelo total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100 * Não serão consideradas informações válidas as alternativas: ignorado e não se aplica.
M12	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	SIGA-Saúde		Total de atendimentos à situação de crise por CAPS (código de procedimento - 03.01.08.029-1)

Obs: Indicadores disponibilizados no painel de monitoramento - CIS

